



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000
Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio remunerada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 122 da Lei nº 426/2021 (Estatuto do Servidor Público), e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 40/2024, de 11 de julho de 2024, que versa sobre o deferimento da concessão da Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, excepcionalmente, por razões justificadas em processo administrativo próprio, à Sra. MARTA PEREIRA BISPO PINTO, matrícula nº 64, cargo de PROFESSOR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, licença-prêmio remunerada por um período de 03 (três meses), por ter completado 05 (cinco anos) de efetivo exercício no serviço público municipal, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2016, com início no dia 11 de julho de 2024 e término no dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 11 de julho de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal